

**DECRETO Nº 6.245, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024**

**Declara e inclui no Calendário Administrativo do exercício de 2024 ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 18 e 19 de novembro e dá outras providências.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado e incluído no Decreto nº 6.079, de 12 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Calendário Administrativo do exercício de 2024, ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 18 e 19 de novembro.

**Art. 2º.** Deverão obedecer ao horário normal de trabalho, nos dias declarados facultativos, os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança e portaria da garagem municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 1º de novembro de 2024.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora da Secretaria do Gabinete

